

DESPACHO DA RELATORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 06/07

Objeto: Apurar os fatos relacionados à consulta formulada pela ASM Asset Management DTVM Ltda. ao Colegiado desta autarquia, em 04.06.2004, à constituição do ASM FIDC FCVS e do ASM FIDC - Carteira Imobiliária, à integralização das cotas e sua posterior negociação por investidores diversos, bem como o eventual relacionamento de tais fatos na forma de possível conluio com o propósito de promover manipulação de preços no mercado de valores mobiliários, conforme conceituada pelo item I da mesma Instrução CVM nº 8, de 08 de outubro de 1979, e vedada pelo item I da mesma Instrução.

Assunto: Pedido de dilação de prazo por solicitação de acusado.

Acusados	Advogados
EDUARDO JORGE CHAME SAAD	Eduardo Kuhlmann Abrantes – OAB/RJ nº 135.113
FERNANDO SALLES TEIXEIRA DE MELLO	Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto – OAB/RJ nº 71.245
JOSÉ DE VASCONCELLOS E SILVA	Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto – OAB/RJ nº 71.245
OLÍMPIO UCHOA VIANNA	Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto – OAB/RJ nº 71.245
EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	Ivo Marques de Lima – OAB/RJ nº 2.535-A
GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO	Ivo Marques de Lima – OAB/RJ nº 2.535-A
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	Luis Hermano Caldeira Spalding – OAB/RJ nº 34.185
ESTRATEGIA INVESTIMENTOS. S.A. C.V.C	Não Constituiu Advogado
ANTÔNIO LUIZ DE MELLO E SOUZA	Nelson Laks Eizirik – OAB/RJ nº 38.730
ASM ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	Nelson Laks Eizirik – OAB/RJ nº 38.730
ASM ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.	Nelson Laks Eizirik – OAB/RJ nº 38.730
SERGIO LUIZ VIEIRA MACHADO DE MATTOS	Nelson Laks Eizirik – OAB/RJ nº 38.730
NOMINAL DTVM LTDA.	Raphael Schettino Duarte – OAB/RJ nº 105.320
BEM DTVM LTDA	Roberto Quiroga Mosquera – OAB/SP nº 83.755

Trata-se de pedido de dilação de prazo por 10 (dez) dias formulado por Olímpio Uchoa Vianna nos autos do PAS CVM nº 06/07.

Defiro o pedido de dilação de prazo e peço que o requerente entre no sistema apropriado na página da CVM na rede mundial de computadores para agendamento da audiência de acordo com a disponibilidade da agenda da Relatora e procuradoria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2013.

Luciana Pires Dias

Diretora-relatora